

**REUNIÃO  
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 06/02  
DE 25/02/2002**

**ACTA N.º 06/2002**

**Data da reunião ordinária:** 25/02/2002

**Local da reunião:** Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

**Início da reunião:** 15,15 horas

**Intervalo:** das 17,00 horas às 17,45 horas

**Términus da reunião:** 21,00 horas

**Resumo diário da Tesouraria:** 22/02/2002 .....1.153.856,85 €

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro

**Vereadores:** Eng.º José Joaquim Lima Monteiro Andrade

Manuel António dos Santos Afonso

Dr.ª Maria Luísa Raimundo Mesquita

Dr.ª Hélia Santos Duarte Félix

Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

Eng.º Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Dr. Henrique Manuel Soares Cruz

José Marcelino

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

**Cargo:** Chefe de Secção

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **quinze horas e quinze minutos**.-----

--- **Em virtude de não constar da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores autorização para incluir no final da mesma os assuntos seguintes, não tendo havido oposição:**-----

--- **Um** – CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas – Conselho Fiscal – Nomeação de Representante.-----

--- **Dois** – Exposição “Trésors du Portugal Baroque”, em Roma – Empréstimos de quadros da Biblioteca Municipal de Santarém.-----

--- Seguidamente, deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”:-----

--- O **senhor Presidente** prestou as seguintes informações:-----

--- Um - Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro.-----

--- Dois – Dia dezoito de Fevereiro – Conferiu posse a: Luís Alberto dos Reis Fontes, como Desenhador Principal; Nuno Miguel Fernandes da Silva Bento, como Técnico Profissional de Animação Cultural Principal; Camilo António Maia Monsanto, Como Encarregado de Transportes; Maria Elisabete Caniço C. Cunha Filipe, como Técnico Superior Serviço Social Assessor Principal; Ana Paula Montez Guerra, como chefe de Secção em Regime de Substituição, Maria Edite Pinto Duarte, como chefe de Secção em Regime de Substituição, Rui Manuel Sousa Mendes Fernandes, como chefe de Secção em Regime de Substituição, Nuno Manuel Montês Vieira Henriques, como Pedreiro Principal (Operário Qualificado); Elisete Maria Cordeiro Domingos Morgado, como Auxiliar de Serviços Gerais; Joaquim José Casimiro Pereira, como Auxiliar de Serviços Gerais; Maria de Fátima Resende Lima, como Auxiliar de Serviços Gerais; Filomena Maria Pacheco Gomes Monteiro, como Auxiliar de Serviços Gerais; Maria Manuela Prudêncio Rosa Bruno, como Auxiliar de Serviços Gerais; José Alberto Santos Trindade

Mendes, como Auxiliar de Serviços Gerais; Maria Isaltina da Silva, como Auxiliar de Serviços Gerais; Maria Henriques Castilho, como Auxiliar de Serviços Gerais; Helena Cristina Naia Faria, como Auxiliar de Serviços Gerais; Rogério Alberto Ferreira Vasconcelos, como Auxiliar de Serviços Gerais; Terezinha dos Santos Rodrigues Cassiano, como Auxiliar de Serviços Gerais; Maria Piedade Colaço Fragata, como Auxiliar de Serviços Gerais; Maria de Jesus Beja da Costa, como Auxiliar de Serviços Gerais; Maria de Fátima Garcia Coelho Rodrigues, como Auxiliar de Serviços Gerais; Joaquim José Rodrigues dos Santos, como Motorista de Ligeiros; Maria João Cardoso Gomes, como Engenheira do Ambiente de Primeira Classe e; Carla João Gama Ferraz, como Técnica Superior de Arqueologia de Segunda Classe. -----

--- Três – Reuniu-se com os funcionários da Divisão dos Núcleos Históricos.-----

--- Quatro – Visitou a freguesia do Vale de Santarém.-----

--- Cinco – Dia dezanove de Fevereiro - No Ministério do Ambiente, manteve uma reunião de trabalho que contou com a presença do senhor Engenheiro Jerónimo. -----

--- Seis – Reuniu-se com o Dr. Pinto da Rocha. -----

--- Sete – Recebeu, em audiência, a Associação de Exploradores da Calçada Portuguesa.

--- Oito – Participou na reunião do Conselho de Administração da Associação de Municípios da Lezíria do Tejo.-----

--- Nove – Manteve uma reunião de trabalho com os senhores Vereadores.-----

--- Dez – Dia vinte de Fevereiro - Reuniu-se com o Presidente do Conselho de Administração da REFER-EPL - Rede Ferroviária Nacional - Empresa Pública. -----

--- Onze - Recebeu a família Ecoponto. -----

--- Doze – Manteve uma reunião de trabalho, com o NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém e com a Escola Profissional de Vale do Tejo. -----

--- Treze – Dia vinte e um de Fevereiro - Recebeu, em audiência, o senhor Joaquim Pinto.-----

--- Catorze – Reuniu-se com o responsável pelas Bibliotecas da Gulbenkian, Dr. Armando Fernandes.-----

- Quinze – Recebeu o senhor Professor Lacerda. -----
- Dezasseis – Recebeu o senhor José Monteiro. -----
- Dezassete – Acompanhou a visita a Santarém do senhor Engenheiro Moura de Campos, da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo. -----
- Dezoito – Dia vinte e dois de Fevereiro – Recebeu o senhor Engenheiro Rosa Tomás.
- Dezanove – Recebeu o senhor Dr. Martins Lucas. -----
- Vinte – Reuniu-se com o Administrador do Instituto Nacional de Formação Turística, na Escola de Hotelaria e Turismo de Santarém. -----
- Vinte e um – Manteve uma reunião de trabalho com o Dr. Luís Morgadinho. -----
- Vinte e dois – Dia vinte e três de Fevereiro - Acompanhou a visita de Sua Excelência o Presidente da República, Dr. Jorge Sampaio, à Associação Pica-Pau, na freguesia de Almoester, deste Concelho. -----
- Vinte e três – Participou nas comemorações do septuagésimo terceiro aniversário da Sociedade Recreativa Operária do Vale de Santarém. -----
- Vinte e quatro – Relativamente ao “Orçamento Participativo”, prestou a seguinte informação: -----
- “A Câmara Municipal de Santarém tem uma visão moderna e solidária do exercício do poder político. Pensando nesta perspectiva, o Executivo Municipal considera importante devolver a voz aos que o elegeram, devolver à Comunidade de Santarém, o poder de decisão. O objectivo não é só fazer para as pessoas, mas fazer com as pessoas. Não basta falar, é preciso agir e é este o momento. Eis, agora a oportunidade de o fazer, participando na elaboração do Orçamento Municipal, através do Orçamento Participativo.-----
- O Orçamento Participativo é um instrumento de grande importância para a participação dos cidadãos, assim como o seu acompanhamento e avaliação de modo a estabelecer prioridades de actuação face aos recursos existentes, construindo um futuro mais solidário e participativo. -----
- Neste sentido foram criados cinco agrupamentos de freguesias para auscultação das

populações, onde estas farão um levantamento das suas principais necessidades, estabelecendo uma hierarquia das acções e obras mais urgentes. -----

--- Serão nove, as grandes áreas de intervenção de entre as quais as populações irão escolher três como sendo as mais importantes e que carecem de uma intervenção mais rápida.-----

### ----- **ÁREAS DE INTERVENÇÃO** -----

--- Ambiente, Urbanismo e Espaços Verdes -----

--- Cultura-----

--- Desenvolvimento Económico -----

--- Educação-----

--- Infra-estruturas de Desporto e Lazer -----

--- Rede Viária -----

--- Saneamento Básico -----

--- Saúde e Assistência Social -----

--- Transportes -----

### ----- **AGRUPAMENTO DE FREGUESIAS E CALENDÁRIO DE REUNIÕES** -----

#### ----- **Agrupamento Um** -----

--- Freguesias de Marvila, Santa Iria, São Nicolau e São Salvador – terça-feira, cinco de Março – Santarém – Casa do Campino – vinte e uma horas -----

#### ----- **Agrupamento Dois** -----

--- Freguesias de Abrã, Alcanede, Amiais de Baixo e Gançaria – sexta-feira, oito de Março – Alcanede– A.R.C.A. – Associação Recreativa e Cultural de Alcanede – vinte e uma horas-----

#### ----- **Agrupamento Três** -----

--- Freguesias de Almoester, Póvoa da Isenta e Vale de Santarém – sexta-feira, quinze de Março – Póvoa da Isenta – Associação Desportiva “O Cruz de Cristo” Atlético Clube – vinte e uma horas-----

#### ----- **Agrupamento Quatro** -----

--- Freguesias de Alcanhões, Casével, Pernes, Pombalinho, São Vicente do Paúl, Vale de Figueira e Vaqueiros – sexta-feira, vinte e dois de Março – São Vicente do Paúl – Casa de Convívio – vinte e uma horas -----

-----**Agrupamento Cinco**-----

--- Freguesias de Abitureiras, Achete, Arneiro das Milhariças, Azoia de Baixo, Azoia de Cima, Moçarria, Póvoa de Santarém, Romeira Várzea e Tremês – terça-feira, vinte e seis de Março – Azoia de Cima – Amicaioza – Progresso, Cultura e Desporto da Azoia de Cima – vinte e uma horas -----

--- **A PARTICIPAÇÃO É UM DOS MAIS NOBRES ACTOS DE CIDADANIA. PARTICIPE!**” -----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** – Um – No âmbito do trânsito sublinhou o esforço significativo que está a ser desenvolvido no sentido da melhoria da sinalização direccional, tendo-se procedido já à instalação de diversos sinais. -----

--- Dois – No âmbito da sinalização horizontal, informou que amanhã se vão iniciar, por uma empresa, marcações no pavimento em locais onde a mesma já não está visível, nomeadamente, junto ao Instituto Politécnico de Santarém e na Avenida Sá da Bandeira até à Rotunda na Rua Alexandre Herculano.-----

--- Também se irão efectuar marcações noutros locais, a levar a efeito pelos próprios serviços. -----

--- Três – Referiu ter sido necessário proceder a uma alteração na Calçada dos Galhardos durante o período em que decorreram as obras, tendo-se procedido à sua inversão no sentido ascendente, junto ao hotel Corinthia. Hoje a situação já foi reposta, uma vez que a recuperação daquela calçada já está concluída.-----

--- Quatro – Informou estarem agendadas reuniões com a Comissão Consultiva de Trânsito para avaliação do trânsito no Centro Histórico.-----

--- Cinco – Referiu ter marcado uma reunião com a empresa Auto-Estradas do Atlântico, no sentido de ser implementada sinalização indicativa da Auto-Estrada número quinze. -

--- Seis – A propósito do previsível aumento do tráfego após a abertura do Complexo

Aquático, informou que irá manter reuniões com a Rodoviária do Tejo, no sentido de que esta assegure deslocações para aquele local. -----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Um - Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de quinze a vinte e dois do corrente mês e constantes dos Editais números quarenta e dois e quarenta e três/dois mil e dois. -----

--- Dois – Informou ter estado presente na reunião da Assembleia da Escola Secundária Dr. Ginestal Machado , convocada extraordinariamente, onde foi aprovada uma proposta contra o encerramento de cursos que, a verificar-se, representará um esvaziamento deste estabelecimento de ensino uma vez que obrigará à eventual transferência de cinco turmas para a Escola Secundária Sá da Bandeira. -----

--- A sua posição perante a proposta apresentada foi de abstenção, tendo, no entanto, proferido uma declaração de voto em que refere que considera que a Escola devia continuar a ter, pelo menos, os cursos científico-naturais. -----

--- Sugeriu que a Câmara manifeste a sua preocupação, junto do Centro da Área Educativa e da Direcção Regional de Educação de Lisboa, relativamente ao possível encerramento de cursos científico-naturais naquela Escola, recomendando àquelas Entidades que analisem a proposta aprovada na Assembleia da Escola Secundária Dr. Ginestal Machado. -----

--- Senhora **Vereadora Hélia Félix** – Um – A propósito da obra que está a ser efectuada em Vale de Estacas, na Rua Joaquim Caetano Frazão e que, segundo informações que obteve, se destina a Lar de Idosos, colocou as seguintes questões: -----

--- - Se a obra se destina efectivamente a um Lar de Idosos? -----

--- - Se a obra está licenciada pela Câmara e pela Segurança Social? Em caso afirmativo, se aquela obra está a ser executada de acordo com o projecto? -----

--- - Como é que é possível aprovar-se uma obra que não respeita minimamente os alinhamentos existentes no local?-----

--- Em seu entender se, de facto, a obra se destinar a um Lar de Idosos, as exigências deverão ser maiores do que quando se trata de construção de uma simples moradia, ou



seja: não haverá necessidade dos logradouros serem maiores? Não haverá necessidade de existirem espaços verdes por forma a assegurar o mínimo de qualidade de vida dos idosos que irão ocupar aquele equipamento? -----

--- No caso de ser um Lar de Idosos questionou, ainda, sobre a capacidade desse Lar.---

--- Dois – Referiu que as Juntas de Freguesia continuam sem receber os duodécimos. Disse considerar não haver razões que justifiquem esta situação. -----

--- Senhor **Vereador José Andrade** – Um – Solicitou toda a informação existente sobre o processo da Ivo Hotéis. -----

--- Dois – Chamou a atenção para o elevado estado de degradação do Bairro Camarário Dezasseis de Março. -----

--- Aludiu a uma construção existente no extremo daquele bairro, implantada na barreira e que, em seu entender, não tem qualquer enquadramento, pelo que solicitou esclarecimentos sobre este processo. -----

--- Senhor **Vereador Soares Cruz** – Um – Solicitou informação sobre as diligências efectuadas no sentido de adquirir o espaço junto ao seminário, na Rua Cidade da Covilhã, na sequência da sua sugestão a este propósito, apresentada em reunião anterior.

--- Dois – Aludiu, novamente, à degradação do Mercado Municipal, acrescentando que esperava que o assunto estivesse hoje agendado. -----

--- Três – Apresentou o mais veemente protesto face à forma perfeitamente inaceitável como os documentos foram presentes à Assembleia Municipal, afirmando que devia haver o maior rigor nestas questões. -----

--- Quatro – Solicitou que lhe seja cedido o Plano de Pormenor relativo à Urbanização de São Domingos. -----

--- Cinco – Disse ter sido contactado pelo responsável do Jardim de Infância de São Domingos, solicitando a plantação de duas árvores e instalação de um canteiro com flores, tendo os responsáveis dos respectivos Serviços informado que não havia verbas para o efeito. -----

--- Considerou inaceitável que não se concretize este pedido. -----

--- Senhora **Vereadora Idália Moniz** – Disse estar a desenvolver contactos com o Instituto Português de Droga e Toxicodependência tendo em vista a implementação de um plano de luta contra a toxicodependência no Concelho de Santarém.-----

--- Referiu não estar apenas preocupada com a toxicodependência mas também com o problema do alcoolismo. -----

--- Disse ter desenvolvido estes contactos no sentido de efectuar um breve levantamento e consequente tomada de medidas para resolução destes problemas.-----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Um – Na sequência da apreciação, na última reunião, do assunto relacionado com a exposição “De Scallabis a Santarém”, disse ter solicitado informações ao Dr. Luís Raposo, Director do Museu Nacional de Arqueologia, que lhe enviou vários documentos de despesa que em nada se assemelham aos apresentados na última reunião. -----

--- Recordou que a CDU - Coligação Democrática Unitária se absteve porque os valores apresentados não eram seguros, tratando-se de uma estimativa que ascendia a cerca de vinte mil contos.-----

--- O orçamento de que dispõe aponta para verbas entre os dois mil e setecentos contos e os quatro mil contos, para a realização da mesma exposição. -----

--- Dois – Solicitou, novamente, ao senhor Presidente que seja presente em reunião o processo relacionado com a Firma STL – Sociedade de Transportes e Limpezas, Limitada. -----

--- Três – A propósito do encerramento de Escolas do Ensino Secundário referiu ter apresentado um requerimento ao Governo, na qualidade de Deputada da Assembleia da República, colocando diversas questões sobre o assunto. -----

--- Referiu que estas medidas não estão sustentadas por qualquer estudo e não foram consultadas as Escolas, os municípios e os encarregados de educação.-----

--- Estas medidas terão consequências extremamente gravosas e, em Santarém, a situação é extremamente preocupante porque é irracional. A proposta é de encerrar cursos na área científico-natural onde estão incluídos os cursos de saúde, precisamente

onde são necessários mais quadros. -----

--- Este assunto deve ser discutido com a total participação da Autarquia que é a legítima representante dos interesses do Concelho – afirmou. -----

--- Senhor **Vereador José Marcelino** – Na passada semana esteve presente numa acção levada a efeito pela Escola Secundária Dr. Ginestal Machado, no Instituto Português da Juventude, tem em vista a angariação de fundos para a deslocação dos jovens à Letónia.

--- Dois – Uma vez que vai reunir a Comissão Consultiva de Trânsito e Transportes Urbanos, sugeriu que seja analisado o trânsito na Urbanização de São Domingos, que se encontra caótico. Em seu entender devia ser efectuado um estudo com algum rigor, no sentido de minorar a situação. -----

--- Três – Solicitou informações sobre a criação de uma empresa municipal no âmbito dos transportes e dos parques subterrâneos. -----

--- Na sequência da questão colocada pela senhora Vereadora Hélia Félix a propósito das obras no Lar de Idosos em Vale de Estacas, o senhor **Vereador Joaquim Neto** disse ter dado instruções no sentido de ser levantado um processo de contra-ordenação devido à execução de obras em desacordo com o projecto aprovado, accionar o embargo parcial da obra na zona confinante com a estrada até ao alinhamento do edifício existente e notificar o dono da obra para apresentar um projecto de rede de esgotos sob pena da Câmara poder vir a determinar a cessação do Lar uma vez que o reclamante está a pôr em causa a continuidade da passagem do saneamento pela sua propriedade. -----

--- A pedido do senhor Presidente, o **Director do Departamento Administrativo e Financeiro** informou não terem sido ainda pagos às Junta de Freguesia os duodécimos, essencialmente por dificuldades financeiras, no entanto, a curto prazo espera que se reunam condições para o seu pagamento. -----

--- Na sequência da intervenção do senhor Vereador José Marcelino, o senhor **Vereador Manuel Afonso** deu conhecimento do trabalho que está a ser desenvolvido no âmbito de sinalização em São Domingos. -----

--- Face às intervenções dos senhores Vereadores o **senhor Presidente**, para melhor

esclarecimento das questões levantadas, deu instruções aos serviços para que sejam presentes à próxima reunião os assuntos relacionados com a Empresa IVO, Sociedade de Exploração Hoteleira, S.A.” e com a Firma STL – Sociedade de Transportes e Limpezas, Limitada. -----

--- Solicitou também o agendamento do processo de obras referente à moradia sita no Casal de Monte Cravo, próximo do Bairro Camarário de Vale de Estacas. -----

--- Informou ainda, que na próxima reunião será presente o processo de remodelação do Mercado Municipal. -----

--- Abordou também a questão da exposição “De Scallabis a Santarém”, tendo solicitado a presença do Dr. Jorge Custódio, Director do Projecto Municipal "Santarém a Património Mundial" para prestar os necessários esclarecimentos após apreciação dos assuntos constantes da presente ordem de trabalhos. -----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:-----

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **A) INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- De **ANTÓNIO DA CRUZ COSTA**, residente na Rua da Santíssima Trindade, no lugar de Amiais de Cima, freguesia de Abrã, deste Município, solicitando informação prévia para recuperação e remodelação de um barracão sito no lugar de Abrã, freguesia da sua residência.-----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte:-----

--- *“Tendo em consideração as características da intervenção e uma vez que a proposta se circunscreve à reconfiguração da cobertura e remodelação da caracterização exterior da construção, a pretensão reúne condições de viabilização, devendo apresentar-se projecto de licenciamento, instruído de acordo com o novo regime jurídico da urbanização e edificação, que garanta a obrigação legal do artigo mil trezentos e sessenta e cinco, do Código Civil (estilicídio – águas do telhado não podem conduzir ou permitir gotejar para prédio vizinho).” -----*

--- Também o **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, informou o seguinte:-----

--- *“Considerando que, de acordo com informação prestada pelo representante do requerente, o barracão em causa já existe há mais de cinquenta anos, sou de parecer que poderá viabilizar-se a recuperação e remodelação do mesmo nas condições referidas pelo Chefe de Divisão.”*-----

--- Deliberado, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, em face dos pareceres técnicos emitidos.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- De **CARLOS MANUEL RODRIGUES SANTOS**, residente na Rua Rádio Ribatejo, número cinco – segundo esquerdo, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando informação prévia para remodelação e construção de um edifício de dois pisos, sito na Rua Tenente Valadim, números trinta e três a trinta e cinco, freguesia da sua residência.-----

--- Pelo **Chefe da Divisão dos Núcleos Históricos**, foi emitido um parecer do seguinte teor:-----

--- *“O requerente pretende demolir as duas edificações existentes na intenção de construir um único edifício com dois pisos, com um espaço comercial no rés-do-chão e duas habitações no piso superior, de tipologia T três e T um.*-----

--- *Da análise da pretensão considera-se que em termos urbanos deverão ser preservados, os alinhamentos existentes, pois eles são “memória” do arruamento mais antigo de Santarém que tinha a entrada ou saída na Porta de Valadas. Infelizmente esta leitura urbana já foi parcialmente destruída com edifícios construídos na década de sessenta do século passado.*-----

--- *Na pretensão é afirmado que se mantém o alinhamento existente pelo que deverá ser apresentado conjuntamente com o projecto de licenciamento levantamento rigoroso do alinhamento dos edifícios e planos das fachadas.*-----

--- Em termos volumétricos admite-se os dois pisos, porém o projecto deverá apresentar estética ou ritmo de vãos que permitem uma riqueza arquitectónica e não monotonia formal.-----

--- O projecto a apresentar deverá ser sujeito ao parecer do Comando da Guarda Nacional Republicana e da Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém. -----

--- Dado que o local se encontra situado na antiga saída de Valada, o projecto deverá receber parecer da arqueóloga do gabinete de Projecto Municipal de Santarém a Património Mundial, para verificação da necessidade de acompanhamento ou sondagens arqueológicas.”-----

--- Ainda, pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi informado o seguinte:-----

--- “Concordo com o parecer do Chefe de Divisão, chamando, porém, a atenção da necessidade de se estabelecer uma articulação cuidada da fachada do novo edifício com o edifício adjacente a norte, admitindo que possa haver uma correcção parcial do alinhamento de modo a evitar a rotura entre os dois edifícios referidos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o processo e reagendar o assunto, após apreciação de um processo, anterior, para o mesmo local.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- De **CONSTANTINO DA SILVA ALVES**, residente na Rua Doutor António Maria Galhordas, número noventa e nove, na Vila e freguesia de Amiais de Baixo, solicitando informação prévia para realização de uma operação de loteamento, numa propriedade sita na Vila e freguesia da sua residência. -----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -----

--- “É solicitada informação sobre a viabilidade de realização de operação de loteamento a levar a efeito na freguesia de Amiais de Baixo, numa propriedade com três mil duzentos e quarenta metros quadrados, integrada na totalidade em espaço

*classificado como urbanizável de baixa densidade, fora da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional.*-----

*--- De acordo com o disposto no artigo oitenta e oito do regulamento do Plano Director Municipal, verifica-se que a **pretensão** (realização de operação de loteamento), é compatível com a classe de espaço onde se integra.*-----

*--- **UM - ENQUADRAMENTO NO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL***-----

*--- **Um ponto um - ARTIGO CINQUENTA E QUATRO***-----

*--- Os elementos constantes no processo não permitem uma leitura clara dos valores propostos, no sentido de possibilitar uma informação rigorosa (o índice identificado como coeficiente de ocupação do solo (COS) não corresponde às áreas de construção indicadas, e não é clara a definição do valor proposto para área máxima de implantação (moradia?)).*-----

*--- De acordo com o disposto neste artigo, e com os dados constantes no processo (AUR= três mil duzentos e quarenta metros quadrados) informa-se que os valores máximos permitidos são os seguintes:*-----

*--- Coeficiente de Afectação do Solo menor que zero vírgula vinte cinco (moradia mais anexo menor que oitocentos e dez metros quadrados);*-----

*--- Coeficiente de Impermeabilização do Solo menor que zero vírgula trinta e cinco (construções mais áreas impermeabilizadas menor que mil cento e trinta e quatro metros quadrados);*-----

*--- Coeficiente de Ocupação do Solo menor que zero vírgula cinquenta (moradia mais anexo menor que mil seiscentos e vinte metros quadrados);*-----

*--- **Um ponto dois – ESTACIONAMENTO***-----

*--- São propostos dois lugares no interior de cada lote, de acordo com o disposto no artigo setenta e um do Regulamento do Plano Director Municipal (seis lugares no total);*-----

*--- De acordo com o disposto na Portaria número mil cento e trinta e seis/dois mil e*

*um, de vinte cinco de Setembro, deverá ser assegurado o dimensionamento mínimo de um lugar de estacionamento público.* -----

**--- DOIS - ÁREAS PARA ESPAÇOS VERDES E DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA E EQUIPAMENTOS** -----

*--- São propostas pelo requerente áreas de utilização comum aos três lotes (acesso, zona verde e piscina), dimensionadas como de natureza privada (a prever como partes comuns dos lotes- artigos mil quatrocentos e vinte a mil quatrocentos e trinta e oito-A do Código Civil).* -----

*--- Verifica-se que não são assim previstas áreas para Espaços Verdes e Equipamentos a ceder ao município, nos termos do disposto no artigo quarenta e quatro do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, situação que conduz à obrigatoriedade de pagamento da respectiva compensação (em numerário ou espécie), pela não cedência destas áreas, conforme previsto no número quatro do mesmo artigo.* -----

**--- TRÊS - INTEGRAÇÃO DA INTERVENÇÃO NO LOCAL** -----

*--- Relativamente à integração da proposta no local, registam-se algumas considerações e sugestões que se julgam poder contribuir para uma valorização da intervenção:-----*

*--- a) Prever a implantação das construções paralelamente à via pública no sentido de requalificar a frente de rua no que se refere aos alinhamentos;*-----

*--- b) Adoptar uma nova configuração dos polígonos de implantação das construções, viabilizando assim o expresso no ponto anterior (desenvolvendo por exemplo o conceito de "habitação em L", tirando partido de uma boa exposição solar no interior do terreno e proporcionando em simultâneo a existência de um pátio exterior protegido de ventos Norte);*-----

*--- c) Salvaguardar (ainda na sequência dos pontos anteriores) um maior afastamento das construções à extrema dos lotes, no sentido de valorização das construções face aos condicionalismos existentes para abertura de vãos (Regulamento Geral das Edificações*



Urbanas); -----  
--- Assim, informa-se que poderá viabilizar-se a realização da intervenção urbanística no local (operação de loteamento), nas seguintes condições: -----  
--- **I** - O projecto a sujeitar a licenciamento deverá ser elaborado e instruído de acordo com o Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho e Portaria número mil cento e dez/dois mil e um, de dezanove de Setembro, respectivamente (sujeição a discussão pública nos termos do artigo vinte e dois); -----  
--- **II** - Deverá ser apresentada justificação do cumprimento dos índices constantes na alínea a) do artigo cinquenta e quatro do regulamento do Plano Director Municipal, e seguintes (cinquenta e quatro a cinquenta e oito); -----  
--- **III** - Deverá ser assegurado estacionamento público de acordo com o disposto na Portaria número mil cento e trinta e seis/dois mil e um, de vinte cinco de Setembro (mínimo de um lugar de estacionamento público); -----  
--- **IV** - Deverá ser previsto o pagamento das compensações pela não cedência de espaços verdes e equipamentos, conforme já expresso nesta informação (artigo quarenta e quatro do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho); -----  
--- **V** - Deverão ser acauteladas as disposições previstas no Regulamento Geral do Ruído aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e noventa e dois/dois mil de catorze de Novembro, e no Decreto-Lei número cento e vinte e três/noventa e sete, de vinte e dois de Maio (nomeadamente no dimensionamento mínimo de dois vírgula vinte cinco metros de largura dos passeios); -----  
--- **VI** - Deverá justificar-se o enquadramento no Decreto-Lei número duzentos e noventa e dois/noventa e cinco, de catorze de Novembro; -----  
--- **VII** - Considera-se que deverá ser equacionada a reformulação da proposta tendo

*em atenção as preocupações manifestadas no ponto número três desta informação.”----*

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado que a título consultivo, foi solicitado parecer à Junta de Freguesia de Amiais de Baixo, que emitido no prazo estabelecido no artigo quinze do Decreto Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho (vinte dias) pode conter indicações a considerar, mesmo que sem carácter vinculativo.-----

--- Pela **Junta de Freguesia de Amiais de Baixo**, foi emitido parecer favorável.-----

--- Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que é viável a sua pretensão, de acordo com as informações dos serviços técnicos. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- De **JOSÉ ANTÓNIO MARTINS ANTUNES LUÍS**, residente na Avenida Afonso Henriques, número treze – terceiro direito, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando informação prévia para construção de um edifício destinado a habitação e comércio, na Rua Lourenço de Almeida, no lugar de Ribeira de Santarém, freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, nesta Cidade.-----

--- Pelo **Coordenador do Gabinete Técnico Local da Ribeira de Santarém e Alfange**, foi prestada a seguinte informação:-----

--- *“O requerente vem apresentar, em carta dirigida ao Exm.º Senhor Presidente, três pontos de contestação às indicações dadas pelo Instituto Português do Património Arquitectónico e Câmara Municipal. -----*

--- *Relativamente a esta carta, temos a considerar o seguinte:-----*

--- - *Embora o estudo prévio apresentado respeite a volumetria do projecto constante do processo de obras número quinhentos e vinte um/setenta e quatro, as normas evoluíram e o parecer do Instituto Português do Património Arquitectónico, sendo vinculativo, deve ser respeitado na apresentação de novo estudo, facto que o requerente corrobora no ponto I; -----*

--- - *Relativamente à existência de uma travessa no terreno do requerente (facto apontado pelo Gabinete de Projecto Municipal de Candidatura de Santarém a Património Mundial e verificado “in loco” pelos técnicos do Gabinete Técnico Local), somos de opinião que o Gabinete de Assuntos Jurídicos se deverá pronunciar quanto à aceitação do elemento de desenho apresentado como prova da existência de uma serventia particular, dado que na Caderneta predial não existe referência à referida artéria e por se julgar ser este um assunto eminentemente do foro jurídico;*-----

--- - *No tocante à linha de água, verifica-se a existência da mesma junto ao terreno do requerente, sendo claramente audível, pelo que se deverá ter em consideração a sua protecção quando da realização da obra;*-----

--- *Por último, julga-se oportuno voltar a oficiar ao requerente para proceder à vedação do terreno de sua propriedade nos termos do ofício enviado pelo Gabinete Técnico Local, em dezoito de Junho do ano passado.”* -----

--- Também o **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, informou que a pretensão deverá indeferir-se sem prejuízo da apresentação de novo pedido de informação prévia baseado noutro estudo e da avaliação jurídica sobre a serventia dita particular.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão não é viável, em face dos pareceres técnicos prestados.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **B) LOTEAMENTOS** -----

--- De **MADEIRA, RAFAEL E PEREIRA, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LIMITADA**, com sede na Rua Casal do Provedor, número um – terceiro Andar, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando alteração ao loteamento de uma propriedade sita no lugar de Mergulhão, Vale de Estacas, freguesia de São Salvador, deste Município.-----

--- Foi presente a informação número dezasseis/dois mil e dois, do **Director do**

**Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, em resposta à informação, que a seguir se transcreve, do senhor Secretário do Vereador de Gestão Urbanística, do seguinte teor:-----

--- *“Tendo tomado conhecimento da informação do senhor Secretário do senhor Vereador do Urbanismo, Dr. Celso Ricardo Braz, de treze de Fevereiro do corrente ano e do despacho do Senhor Presidente nela exarado, cumpre-me informar o seguinte:-----*

--- ***Um** - O projecto de loteamento, aprovado em reunião de Câmara de onze de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, resultou de contactos prévios com o anterior Presidente da Câmara, que se deslocou ao local comigo a pedido dos interessados, e que, na oportunidade, entendeu não ser exequível a via de atravessamento da Rua O, prevista na carta de ordenamento do Plano Director Municipal;-----*

--- ***Dois** - De notar, aliás, facto omitido na informação do senhor Secretário, que a Rua A três, que liga a Rua junto ao Hospital à Rua A dois, não está assinalada naquela carta, constituindo uma falha do Plano Director Municipal a respeito da rede viária, a par de tantas outras, que não pode deixar de ser considerada;-----*

--- ***Três** - Por outro lado, face à inexistência de projecto de execução da mesma via, ao contrário do que sucedeu com o troço de ligação da rotunda de Vale de Estacas à Rua A dois e Rua A três, não poderiam os autores do projecto de loteamento implantar o seu traçado no respectivo estudo; -----*

--- ***Quatro** - A levar-se a sério a execução da via em causa, não se teria mandado elaborar o projecto do troço anteriormente referido apenas, mas sim de toda via, mesmo que fosse executada faseadamente; -----*

--- ***Cinco** - Ora a opção da Câmara foi, de facto, o estabelecimento da ligação entre a rotunda de Vale de Estacas e a Rua A três, esquecendo o seu prolongamento perpendicularmente à Rua O;-----*

--- ***Seis** - Em todo o caso, e com o devido respeito pelo subscritor da informação, não me parece que se possa concluir de imediato que a execução da via fica inviabilizada*

- por força da aprovação do loteamento, e que o respectivo alvará é ferido de nulidade; -*
- Sete - Na verdade, caso a Câmara entenda que a referida via deve ser executada, é possível definir o seu traçado sem pôr em causa o loteamento, excepto, eventualmente parte da rua interna, que teria de terminar em impasse; -----*
- Oito - Nessa eventualidade, deveria, em primeiro lugar, mandar-se elaborar o projecto da referida via, contactando-se, posteriormente, os titulares do alvará de loteamento no sentido de procederem às correcções necessárias ao projecto. -----*
- Nove - Quanto ao tão falado muro de suporte, cabe referir que o mesmo está, efectivamente, previsto no projecto dos arruamentos, com uma altura máxima de dois metros e deixando uma largura de passeio variável de dois metros a dois metros e meio*
- Dez - O rebaixamento do muro para uma altura mais razoável seria, a meu ver, desejável, todavia, poderá obrigar a corrigir as cotas da rasante do acesso B, bem como as cotas de soleira dos edifícios, justificando-se, assim, um contacto com os titulares do alvará de loteamento e os autores do projecto no sentido de se averiguar tal possibilidade, a qual não foi posta de parte pelo Arquitecto César Ruivo quando o questioneei sobre o assunto; -----*
- Onze - Em conclusão, sou de parecer que a via estruturante não é inviabilizada pelo projecto de loteamento, carecendo, isso sim de decisão quanto à sua execução e do respectivo projecto, sendo, porém, discutível que a mesma seja imprescindível, se se tiver em atenção que existem duas vias de ligação entre as zonas nascente e poente da Rua O e que a estrada que liga a rotunda de Vale de Estacas ao nó da Senhora da Guia tem um projecto de alargamento para quatro faixas de rodagem, não falando dos custos que a obra de arte sobre a Rua O envolveria; -----*
- Doze - Proponho, ainda, que se dê conhecimento das questões levantadas aos titulares do alvará de loteamento e se promova uma reunião com os mesmos e com os autores do projecto, para discussão.” -----*
- Informação do Secretário do senhor Vereador de Gestão Urbanística:-----**
- “(...) ANÁLISE -----**

--- **Face ao Plano Director Municipal**-----

--- A informação técnica número trinta/noventa e nove de vinte e três de Julho situa a pretensão em epígrafe em espaços “...situados numa zona da cidade classificada de área urbana consolidada de alta densidade e espaço verde de enquadramento, parte do qual integrado na Reserva Agrícola Nacional ...”. -----

--- Informa ainda que “...respeita a rede viária prevista no Plano Director Municipal...”. -----

--- A **conclusão do signatário** no que diz respeito ao enquadramento da pretensão nas Classes/Categorias do Plano Director Municipal, apenas coincide na área”...classificada de área urbana consolidada de alta densidade...”, relação aos Espaços Verdes, **estes** são classificados como “Espaços Verdes Urbanos” (regulamentados pelo artigo cinquenta e dois). -----

--- A diferença entre a regulamentação nos Espaços verdes considerados é a seguinte:-

--- **A - Espaços Verdes de Enquadramento** – Artigo cinquenta e três, número um (Reserva Agrícola Nacional/Reserva Ecológica Nacional) – permitem o máximo de quinze por cento de superfície construída, em relação à área total. Note-se “construída”, não “urbanizada”, ou seja diz respeito a edificações de moradias, nunca operações que impliquem loteamento (urbanizar). Importa salientar que a área de construção é possível apenas com a desafecção dos terrenos sujeitos ao respectivo regime. O número dois, permite o máximo de duzentos metros quadrados, de área coberta, não sujeitos ao regime da Reserva Agrícola Nacional/Reserva Ecológica Nacional. -----

--- **B – Espaços Verdes Urbanos** – artigo cinquenta e dois “...constituídos por jardins, espaços ajardinados ou arborizados, de protecção ambiental e de integração paisagística, não são susceptíveis de outros usos.” -----

--- **Importa SALIENTAR**, na Planta de Ordenamento (Cidade) nove ponto um, a existência de uma Estrutura Viária, que atravessa a área do loteamento, esta ligação viária proveniente da Rotunda do Modelo, inflecte, visando o atravessamento

*perpendicular em viaduto da Rua O.*-----

--- *A inflexão ocorre imediatamente a seguir ao primeiro nó viário da ligação proveniente da rotunda do Modelo.*-----

--- *Sendo o objecto desta informação, a análise do processo face ao Plano Director Municipal, verifica-se o incumprimento do mesmo (no que respeita à rede viária) e consequente **impossibilidade futura para a construção da via rodoviária assinalada.*** --

--- *Face ao exposto, considero secundário (mas não irrelevante), o cumprimento ou não dos restantes parâmetros descritos para a operação (não analisados).*-----

--- *Importa ainda referir e por curiosidade, no que diz respeito à obra já iniciada (muro), que a LARGURA DO PASSEIO prevista na Planta Projecto de Infraestruturas Arruamentos (dois/dois mil, AR quatro) e Planta Síntese do Loteamento (nove/noventa e nove, número sete), é de dois vírgula três metros, o que “parece” não coincidir com a largura em realização.*-----

--- **CONCLUSÃO**-----

--- *Face ao exposto o signatário considera o seguinte:*-----

--- - *De acordo com o número dois do artigo cinquenta e seis, do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um, de vinte e nove de Novembro, o alvará emitido é nulo;*-----

--- - *Importa assim, acautelar a realização da infraestrutura em causa, o que ao não acontecer viola o Plano Director Municipal e acima de tudo cerceia o “Desenvolvimento da Cidade”.*-----

--- *O signatário, propõe reapreciar a validade do alvará e decidir em consonância com o Plano Director Municipal, a sequência do mesmo.”*-----

--- *Após uma larga troca de impressões sobre as informações atrás transcritas, a Câmara deliberou por unanimidade, o seguinte:*-----

--- **Um** - *Solicitar parecer ao Gabinete de Assuntos Jurídicos;*-----

--- **a)** *Quanto à validade do alvará de loteamento;*-----

--- **b)** *Se o mesmo viola o Plano Director Municipal e quais as consequências para a*

Câmara;-----

--- **Dois** - Solicitar parecer à Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território de Lisboa e Vale do Tejo, sobre as mesmas questões -----

--- **Três** – Notificar os promotores do loteamento, para suspender as obras. -----

--- De **NUNO MOTA INFANTE DA CÂMARA**, residente no Largo das Alcaçovas, número quatro – primeiro, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando aprovação dos projectos das obras de urbanização para o loteamento de uma propriedade sita no lugar e freguesia de Vale de Figueira, deste Município.-----

--- Foram emitidos pareceres favoráveis, da Portugal Telecom, EDP –Distribuição Energia, S.A., Serviços Municipalizados de Santarém, Departamento de Obras Municipais e Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, com algumas condicionantes a observar.-----

--- Em face do acima exposto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os respectivos projectos das obras de urbanização, devendo o requerente nos termos dos artigos vinte e três e trinta do Decreto Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um, de vinte e nove de Novembro, alterado pelo Decreto Lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco, de vinte oito de Dezembro, no prazo de um ano, requerer a emissão do respectivo alvará de licenciamento e prestar uma caução, para garantia da execução das obras de urbanização, no valor de cento e quatro mil setecentos e dezoito euros e oitenta e quatro cêntimos (vinte milhões novecentos e noventa e quatro mil duzentos e quarenta e dois escudos).-----

--- **Informação do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, sobre um requerimento da EDP Distribuição Energia, S.A. solicitando instalação de um PT STR, numa propriedade sita no lugar de Outeirinho, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, licenciada pelo alvará de loteamento número três/dois mil e um, em nome de **IUVARE – GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A.**-----

--- Deliberado, por unanimidade, e dadas as dúvidas surgidas, retirar o presente assunto e reagendar para a próxima reunião.-----



--- De **VITOR JOSÉ SOBRAL**, residente na Rua António Bastos, número trinta, primeiro andar, nesta Cidade, solicitando aprovação final do estudo de loteamento para uma propriedade sita no Troço Norte da Rua de São Bento, freguesia de São Salvador, também nesta Cidade. -----

--- Após uma troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o processo da presente reunião e solicitar aos proprietários um estudo geotécnico para posterior apreciação.-----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **COMPLEXO AQUÁTICO MUNICIPAL – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO – AJUSTE DIRECTO** – Em face das dúvidas colocadas pelos senhores Vereadores, a Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da reunião, devendo ser novamente presente na próxima, com a indicação expressa do mobiliário a adjudicar.-----

--- **INFRA-ESTRUTURAS DO JARDIM DE SÃO DOMINGOS – RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO – RELATÓRIO FINAL** – Pelo **Departamento de Obras Municipais** foi presente a informação número trezentos e oitenta e nove, de vinte e oito de Dezembro de dois mil e um, do seguinte teor:-----

--- **“Um – INTRODUÇÃO**-----

--- Estando concluídos os trabalhos relativos à obra em título, apresentamos o relatório final da sua execução, os trabalhos a mais justificando-se a oportunidade da sua execução e quantificando-os com vista à elaboração da conta final da empreitada.-----

--- **Dois - DADOS GERAIS DA OBRA** -----

--- Data do contrato: dezanove de Setembro de dois mil -----

--- Valor de adjudicação: cento e vinte e dois mil novecentos e sessenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos (vinte e quatro milhões seiscentos e cinquenta e dois mil novecentos e setenta e cinco escudos -----

--- Data da consignação: vinte e sete de Outubro de dois mil-----

--- Prazo de execução contratual: cinquenta e seis dias -----

--- Empreiteiro: Construções Pragosa, S.A.-----

--- **Três – EVOLUÇÃO DA OBRA** -----

--- A empreitada contempla essencialmente trabalhos de reforço e pavimentação de diversos arruamentos do Bairro de São Domingos com aplicação de uma camada de desgaste em micro-betão betuminoso, precedida de uma regularização betuminosa do pavimento existente, recuperação/construção de lancis e passeios.-----

--- Face à natureza dos trabalhos e aos meios colocados em obra pelo empreiteiro, os trabalhos decorreram com normalidade.-----

--- **Quatro – TRABALHOS A MAIS**-----

--- Na sequência da execução da obra decorreu uma situação de trabalhos a mais referente à aplicação de betuminoso em alguns arruamentos que não se encontravam definidos na proposta inicial.-----

--- **Cinco – CUSTOS** -----

--- Medidos e avaliados os trabalhos, chegou-se aos seguintes valores :-----

--- Pavimentação dos seguintes arruamentos:-----

--- - Rua Dr. Francisco Meira.-----

--- - Rua Gonçalo Mendes da Maia (Parque de estacionamento em frente ao restaurante “A Terrina”).-----

--- - Praceta Defensores da Pátria.-----

--- - Total dos trabalhos - doze mil quinhentos e oitenta e três euros e sessenta e sete centimos (dois milhões quinhentos e vinte e dois mil e oitocentos escudos)-----

--- Relativamente à adjudicação, a empreitada tem um acréscimo de dez vírgula vinte e três por cento, valor que se enquadra dentro dos limites previstos no Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março.”-----

--- Após breve troca de impressões, a Câmara, em face do parecer favorável do senhor Vereador Manuel Afonso, deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Soares Cruz, aprovar os trabalhos a mais, no montante de doze mil quinhentos e oitenta e três euros e sessenta e sete centimos (dois milhões quinhentos e vinte e dois mil e

oitocentos escudos), acrescido de IVA, devendo celebrar-se o respectivo contrato adicional. -----

--- **VENDA DE LOTES EM REGIME DE PROPRIEDADE PLENA, NA ZONA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DE SANTARÉM** – Pelo Director do

**Departamento Administrativo e Financeiro** foi presente a informação número dezassete, de vinte e um do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “A empresa Scagel, Limitada, que está sediada na Zona Industrial de Santarém, é detentora da propriedade plena do lote número catorze e é superficiária dos lotes números treze e dezasseis da referida zona. -----

--- Através do fax número TT/CT/dois mil e dois, de quinze de Fevereiro de dois mil e dois, a referida empresa vem formalizar a proposta de aquisição da propriedade plena dos lotes números treze e dezasseis com as áreas de três mil metros quadrados e dois mil e seiscentos metros quadrados, respectivamente. -----

--- Por outro lado, informo V. Ex.<sup>a</sup> que o Executivo Municipal, na sua reunião de dez de Fevereiro de dois mil, deliberou aprovar a proposta de dezanove euros e noventa e cinco cêntimos (quatro mil escudos o metro quadrado) para a venda em regime de propriedade plena dos lotes já alienados em direito de superfície. -----

--- Nesta sequência, deixo à consideração de V. Ex.<sup>a</sup> que o Executivo Municipal autorize a respectiva proposta de aquisição pela empresa que a manter-se as actuais condições será no valor total de cento e onze mil setecentos e trinta euros e setenta e três cêntimos (vinte e dois milhões e quatrocentos mil escudos).” -----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** considerou que em Santarém não há uma estratégia de desenvolvimento económico pelo que, em seu entender, esta matéria deveria ser agendada, futuramente, para um debate mais amplo. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a alienação dos referidos lotes à empresa Scagel, Limitada, nos termos preconizados na informação atrás transcrita. ----

--- **LACTOGAL - PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.** – **AVALIAÇÃO DO PROCESSO** – Pelos Chefe de Divisão, Dr. Carlos Alves, Director de Projecto,

Engenheiro Mário Rebelo e Directores de Departamento Dr. Carlos Fernandes, Engenheiro Fernando Trindade e Eng.º Francisco Jerónimo, foi presente a informação número quarenta e nove/GAJ, de cinco do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Conforme solicitado por V. Exa., cumpre-nos informar o seguinte: -----

--- Da análise do Protocolo e respectivo Aditamento, os compromissos assumidos pela Câmara Municipal de Santarém são os seguintes:-----

--- *a) Aquisição do terrenos (treze vírgula sessenta e um hectares) para a instalação do complexo industrial:* -----

--- Nesta data, a situação é a seguinte:-----

--- Um - Quanto à área de trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados – pertencente a Eduardo Rodrigues Paulino – já existe um contrato-promessa de compra e venda, visado pelo Tribunal de Contas, no valor de trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e oito euros e sete cêntimos (setenta milhões oitocentos e setenta mil escudos) (nove euros e noventa e oito cêntimos por metro quadrado (dois mil escudos por metro quadrado)), tendo sido já pagos cento e quarenta e nove mil seiscentos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos (trinta milhões de escudos). Importa também informar que o valor de trezentos e cinquenta e três mil quatrocentos e noventa e oito euros e sete cêntimos (setenta milhões oitocentos e setenta mil escudos) já é fruto de uma renegociação – redução -, conforme é explícito na informação número duzentos e oitenta e sete/GAJ, de dezasseis de Outubro de dois mil e um;-----

--- Dois - Quanto à área de cinquenta e seis mil oitocentos e vinte e oito metros quadrados – pertencente a Américo Casimiro Maria de Almeida – já existe acordo no valor de oitocentos e dezasseis mil duzentos e oitenta e dois euros e setenta e seis cêntimos (cento e sessenta e três milhões seiscentos e cinquenta mil escudos) (nove euros e noventa e oito cêntimos por metro quadrado (dois mil escudos por metro quadrado) – parte rústica; duzentos e quarenta e nove mil trezentos e noventa e oito euros e noventa e cinco cêntimos – parte urbana). Este procedimento, até ao momento, não se concretizou, pois encontra-se em poder do senhor Director do Departamento

Administrativo e Financeiro, conforme despacho de dezanove de Outubro de dois mil e um, aposto na informação número duzentos e noventa e oito/GAJ, de dezanove de Outubro de dois mil e um; -----

--- Três - Quanto ao restante – quarenta e três mil oitocentos e trinta e sete metros quadrados -, a adquirir aos proprietários da Quinta da Mafarra, após contacto estabelecido com todos os proprietários – através de ofícios registados com aviso de recepção -, não recebemos qualquer proposta, à excepção da Senhora Dona Maria Luísa de Oliveira Mexia Santos, que se manifestou indisponível para o efeito. A concretização deste procedimento aguarda decisão superior, conforme despacho, de quinze de Outubro de dois mil e um, aposto na informação número duzentos e oitenta e dois/GAJ, de quinze de Outubro de dois mil e um, que apontava soluções para esta situação em concreto; ----

--- ***Interesse público do empreendimento:*** -----

--- Sobre estes terrenos recai, ainda, o ónus de se encontrarem parcialmente inseridos na Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional. -----

--- Na elaboração do referidos contratos-promessa, foi sugerido, através da informação número duzentos e sessenta/GAJ, de três de Outubro de dois mil e um, que fossem accionados os mecanismos necessários para acautelar tal situação. -----

--- Este procedimento surgiu nesta data, pois a definição da área de intervenção só foi conseguida nesta altura (dois de Outubro de dois mil e um), conforme informação número sessenta e cinco, de dois de Outubro de dois mil e um. -----

--- Aliás essa já foi uma orientação proposta, conforme informação número cinco, de dez de Janeiro de dois mil e dois. -----

--- Quanto à transformação do uso do solo, só depois da desafecção da Reserva Agrícola Nacional será instruído o processo de ampliação da Zona de Desenvolvimento Económico para estes terrenos – importando informar V. Ex.<sup>a</sup> que tal procedimento não depende apenas da vontade da Câmara Municipal, mas sim dos organismos afectos à tutela. -----

--- ***Outras obrigações:*** -----

--- A acrescer às anteriores obrigações, compete, ainda, à Câmara Municipal, nos termos da cláusula DÉCIMA, o seguinte: -----

--- Modelação/terraplanagem do terreno; -----

--- Acessos viários à parcela; -----

--- Infra-estruturas de água e energia.-----

--- Estas obrigações ainda não foram cumpridas, embora tenham sido estabelecidos prazos, por força da impossibilidade da posse dos terrenos por parte da edilidade.”-----

--- Este assunto foi objecto de larga troca de impressões, tendo o **senhor Presidente** começado por sublinhar a impossibilidade da Câmara cumprir os compromissos assumidos no protocolo celebrado com a LACTOGAL - Produtos Alimentares, S.A., conforme se pode concluir da informação prestada pelos Serviços. -----

--- A este propósito, aludiu à dificuldade de aquisição dos terrenos, bem como ao facto dos mesmos se encontrarem parcialmente inseridos na Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional, sendo necessária a respectiva desafecção que não depende apenas da vontade da Câmara Municipal.-----

--- Acrescentou que a impossibilidade de posse dos terrenos leva a que também não tenham sido cumpridas outras obrigações como a modelação do terreno, os acessos viários à parcela e as infra-estruturas de água e energia. -----

--- Assim, em seu entender, deve-se dar conhecimento do teor desta informação à LACTOGAL - Produtos Alimentares, S.A., solicitando uma reunião no sentido de se renegociar os termos do protocolo. -----

--- A concluir declarou ser favorável à instalação destas empresas, geradoras de emprego e de riqueza, mas sem ser a qualquer preço, devendo como objectivo prioritário, ser salvaguardado o interesse público. -----

--- A senhora **Vereadora Hélia Félix** afirmou que o PSD - Partido Social Democrata apoia o fomento industrial e os empresários que se pretendam instalar no Concelho, no entanto, parece-lhe que o valor a pagar por terrenos inseridos na Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional é demasiado elevado. Também não entende

como é que a Câmara se comprometeu a ceder um terreno de que não era proprietária, comprometendo toda a sua capacidade negocial.-----

--- O senhor **Vereador José Marcelino** declarou que a CDU - Coligação Democrática Unitária também é a favor do apoio aos empresários mas não a qualquer preço pois, em seu entender, não é assim que se desenvolve o Concelho. Frisou não terem votado contra a instalação da LACTOGAL - Produtos Alimentares, S.A. e contra o desenvolvimento económico, mas contra os procedimentos adoptados. -----

--- O senhor **Vereador José Andrade** considerou lamentável a forma como o anterior Executivo conduziu este processo mas, sublinhou, no mundo dos negócios a palavra é importante, devendo desenvolver-se todos os esforços no sentido de se encontrar condições para manter este investimento em Santarém.-----

--- Após mais alguma troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade:-----

--- Um – Dar conhecimento à LACTOGAL - Produtos Alimentares, S.A., do teor da informação atrás transcrita. -----

--- Dois – Mandatar o senhor Presidente para reunir com a LACTOGAL - Produtos Alimentares, S.A. e renegociar as cláusulas do protocolo, de forma a manter o investimento, mas, salvaguardando o interesse público. -----

--- Três – Mandatar o senhor Presidente para reunir com os proprietários dos terrenos que ainda não foram objecto de acordo e negociar a respectiva aquisição. -----

--- **CNEMA - CENTRO NACIONAL DE EXPOSIÇÕES E MERCADOS AGRÍCOLAS – IV EXPOSIÇÃO CANINA INTERNACIONAL DE SANTARÉM –**

**PARECER SOBRE A VALIA DA EXPOSIÇÃO** – Foi presente um ofício do CNE - Centro Nacional de Exposições solicitando parecer à Câmara relativamente à valia da Exposição Canina Internacional de Santarém, a fim de obter autorização da Direcção Geral de Veterinária, para a sua realização. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que se trata de um certame de grande valia para a Cidade, Concelho e Região de Santarém, granjeando enorme renome além fronteiras e projectando o prestígio de Portugal.-----

--- **COMISSÃO CONCELHIA DE SAÚDE – NOMEACÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO** – Foi presente um ofício da Administração

Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo – Sub-Região de Santarém, solicitando a indicação do representante do município para integrar a Comissão Concelhia de Saúde, nos termos da alínea d) do número um, do artigo doze do Decreto-Lei número trezentos e trinta e cinco/noventa e três, de vinte e nove de Setembro. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, nomear como representante do município a senhora Vereadora Idália Moniz, para integrar a Comissão Concelhia de Saúde. -----

--- **FESTIVAL NACIONAL DE GASTRONOMIA DE SANTARÉM – INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO PARA A RESPECTIVA ASSEMBLEIA GERAL, CONSELHO FISCAL E DIRECÇÃO** – Perante pedido de

documentos, formulados pelo senhor Vereador Soares Cruz, a Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para a próxima reunião, devendo, entretanto, solicitar-se à Associação "Festival Nacional de Gastronomia de Santarém" os respectivos estatutos, protocolo celebrado com a Câmara Municipal e contas de gerência dos últimos dois anos. -----

--- **FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA O ENSINO PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO – PRIMEIRO PERÍODO** – Pela

Técnica Superior de Serviço Social, Dr.<sup>a</sup> Maria José Montez, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número cinquenta e seis, de seis do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “À semelhança do ano lectivo anterior e dando continuidade à Componente de Apoio à Família para o ensino Pré-Escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico, junto se apresentam os quadros dos encargos reais correspondentes ao primeiro Período do ano lectivo dois mil e um/dois mil e dois, valores acertados com a estimativa feita (com base nos encargos do terceiro Período do ano lectivo dois mil/dois mil e um) na informação número seiscentos e dois, de treze de Dezembro de dois mil e um. -----



--- Os presentes encargos são comparticipados ao abrigo do protocolo celebrado entre a Autarquia e os Ministérios da Solidariedade e Educação, sendo ainda os mesmos suportados pelas mensalidades pagas pelos encarregados de educação. -----

	<b>N.º DE REFEIÇÕES</b>	<b>ENCARGOS</b>
<b>PRÉ-ESCOLAR</b>	30.613	<b>16.207,87 €</b>
<b>1.º C.E.B.</b>	41.557	
<b>TOTAL COMPLEMENTAR</b>	<b>72.170</b>	

-----**QUADRO RESUMO DE ENCARGOS**-----

-- FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES POR JUNTAS DE FREGUESIA/ENTIDADES ----

--**EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO**---

----- ANO LECTIVO DOIS MIL E UM/DOIS MIL E DOIS-----

-----**PRIMEIRO PERÍODO**-----

<b>ENTIDADES</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1.</b> Assoc. Desenvolvimento Social e Comunitário Santarém	8.690,15 €
<b>2.</b> Assoc. Solid. Soc. e Melhor. de Amiais de Baixo	146,45 €
<b>3.</b> Centro de Apoio à Família de Abitureiras	426,08 €
<b>4.</b> Centro de Bem Estar Social de Vale Figueira	401,11 €
<b>5.</b> Centro Social Paroquial Santa Marta de Alcanhões	809,41 €
<b>6.</b> Centro Social da Moçarria	1.845,13 €
<b>7.</b> Centro de Solid. Social Nª Srª da Luz – Póvoa de Santarém	350,20 €
<b>8.</b> Escola do 1º C.E.B. Riachos – Torres Novas	171 €
<b>9.</b> Junta de Freguesia de Achete – Cantina Escolar	-
<b>10.</b> Junta de Freguesia de Alcanede – Restaurante “O Castelo”	356,13 €
<b>11.</b> Junta de Freguesia de Almoester – Cantina Escolar	705,33 €
<b>12.</b> Junta de Freguesia de Ar. das Milhariças – Cantina Escolar	215,51 €
<b>13.</b> Junta de Freguesia de Azoia de Cima – Cantina Escolar	262,22 €
<b>14.</b> Junta de Freguesia de Casével – Cantina Escolar	171,10 €
<b>15.</b> Junta de Freguesia de Gançaria – Cantina Escolar	241,52 €

**ACTA N.º 06/02**  
**Reunião de 25 de Fevereiro de 2002**

<b>16.</b> Junta de Freguesia de Pernes – Bombeiros de Pernes	631,74 €
<b>17.</b> Junta de Freguesia do Pombalinho – Cantina Escolar	325,74 €
<b>18.</b> Junta de Freguesia S. V. Paúl – Cantina Escolar da Tojosa	340,36 €
<b>19.</b> Junta de Vaqueiros – Cantina Escolar	118,69 €
<b>TOTAL</b>	<b>16.207,87 €</b>

-----**QUADRO RESUMO DE ENCARGOS**-----

-- FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES POR JUNTAS DE FREGUESIA/ENTIDADES ----

--**EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO**----

----- ANO LECTIVO DOIS MIL E UM/DOIS MIL E DOIS -----

----- PRIMEIRO PERÍODO -----

ENTIDADES	TOTAL REAL	TOTAL PREVISIONAL ①	DIFERENÇA POSITIVA	DIFERENÇA NEGATIVA ②
<b>1.</b> Assoc. Des. Soc. e Comunit. de Santarém	35.350 €	26.659,85 €	8.690,15 €	-
<b>2.</b> Assoc. Solid. Soc. e Melhor. de Amiais de Baixo	291,70 €	145,25 €	146,45 €	-
<b>3.</b> Centro de Apoio à Família de Abitureiras	426,08 €	-	426,08 €	-
<b>4.</b> Centro de Bem Estar Social de Vale Figueira	2.291,30 €	1.890,19 €	401,11 €	-
<b>5.</b> Centro Social Paroquial Santa Marta de Alcanhões	4.817,40 €	4.007,99 €	809,41 €	-
<b>6.</b> Centro Social da Moçarria	2.199,55 €	354,42 €	1.845,13 €	-
<b>7.</b> Centro Solid. Soc. N.ª Sr.ª da Luz – Póvoa de Santarém	1.282,65 €	932,45 €	350,20 €	-
<b>8.</b> Escola do 1.º C.E.B. Riachos – Torres Novas	171 €	-	171 €	-
<b>9.</b> Junta de Freguesia de Achete–Cantina Escolar	826,19 €	1.212,78 €	-	386,59 €
<b>10.</b> Junta de Freguesia de Alcanede–Rest. “O Castelo”	3.417,28 €	3.061,15 €	356,13 €	-
<b>11.</b> Junta de Freguesia de Almoester–Cant. Escolar	925,80 €	220,47 €	705,33 €	-
<b>12.</b> Junta de Freguesia de Ar. das Milhariças–Cant. Escolar	1.350,62 €	1.135,11 €	215,51 €	-
<b>13.</b> Junta de Freguesia de Azoia de Cima–Cant. Escolar	560,50 €	298,28 €	262,22 €	-
<b>14.</b> Junta de Freguesia de Casével–Cant. Escolar	1.582,97 €	1.411,87 €	171,10 €	-
<b>15.</b> Junta de Freguesia da Gançaria–Cant. Escolar	799,77 €	558,25 €	241,52 €	-

16. Junta de Freguesia de Pernes– Bombeiros de Pernes	1.853,40 €	1.221,66 €	631,74 €	-
17. Junta de Freguesia do Pombalinho– Cant. Escolar	1.455,22 €	1.129,48 €	325,74 €	-
18. Junta de Freguesia S. V. Paúl–Cant. Escolar	2.189,18 €	1.848,82 €	340,36 €	-
19. Junta de Freguesia de Vaqueiros–Cant. Escolar	465,40 €	346,71 €	118,69 €	-
<b>TOTAL</b>	<b>2.739.264,44 €</b>	<b>2.043.128,12 €</b>	<b>713.146,28 €</b>	<b>386,59 €</b>

--- ① Valores previsionais com base nos encargos das refeições do terceiro Trimestre do Ano Lectivo dois mil/dois mil e um, como consta na Informação número seiscentos e dois, de treze de Dezembro de dois mil e um. -----

--- ② Estes valores não serão devolvidos à Câmara Municipal de Santarém, serão ajustados na Informação referente ao fornecimento de refeições do segundo Período.”---

--- A Câmara, em face do parecer favorável do senhor Vereador Joaquim Neto, deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação atrás transcrita, assumindo os respectivos encargos, no montante total de dezasseis mil duzentos e sete euros e oitenta e sete cêntimos. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Hélia Félix. -----

--- **SANTARÉM BASKET CLUBE – PROJECTO MINIBASQUETE – PROLONGAMENTO DO APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL** – Pelo Técnico Superior de Educação Física, Dr. Joaquim Borges, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número vinte e três, de vinte e um do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Tendo em conta a deliberação da Câmara Municipal de oito de Novembro de dois mil e um, na sequência da informação de dezassete de Outubro, venho por este meio informar o seguinte: -----

--- a) considerando o apoio atribuído em referência ao projecto indicado e correspondente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de dois mil e um;-----

--- b) considerando a necessidade de dar continuidade ao desenvolvimento do mesmo projecto. -----

--- Proponho à consideração de V. Ex.<sup>a</sup> o prolongamento do apoio financeiro mensal no valor de quinhentos euros, correspondente aos meses entre Janeiro e Junho de dois mil e dois.”-----

--- O senhor **Vereador Soares Cruz** disse nada ter a opor à atribuição deste subsídio e solicitou uma listagem das Associações e Clubes existentes no Concelho, bem como informação sobre os critérios de atribuição de subsídios, por forma a ter uma visão mais global deste assunto. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio mensal de quinhentos euros ao Clube, correspondente aos meses de Janeiro a Junho de dois mil e dois. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Hélia Félix. -----

--- **ESCOLA PRÁTICA DE CAVALARIA – II CONCURSO DE PINTURA – PEDIDO DE APOIO** – Foi presente um ofício da **Escola Prática de Cavalaria**, do seguinte teor:-----

--- “A Escola Prática de Cavalaria pretende, à semelhança do ano transacto, realizar um Concurso de Pintura, integrado nas comemorações do Dia da Unidade e da Arma de Cavalaria, que terão lugar no dia dezanove de Abril do corrente ano.-----

--- A proficuidade do primeiro concurso, e os valores histórico-culturais associados à “Casa Mãe da Cavalaria”, bem como a sua proximidade ao Convento de São Francisco, os seus amplos espaços verdes, a sua ligação ao cavalo e à arte equestre, comprovaram a adequação deste local para este tipo de eventos, associados à representação artística. ----

--- Considerando que a actividade que novamente nos propomos realizar, e da qual juntamos cópia do Regulamento para o efeito, constituirá mais uma oportunidade para reforçar os laços existentes entre a família militar e a sociedade que a rodeia e que, por esse facto, quer a Escola quer a Câmara Municipal de Santarém, terão o maior interesse

no aprofundamento desse relacionamento, vimos auscultar da disponibilidade de V. Ex.<sup>a</sup> poder, uma vez mais, apoiar a sua concretização.-----

--- Assim, e na certeza de que este desafio merecerá a vossa melhor atenção, disponibilizamos os nossos préstimos para que os Trabalhos participantes no Concurso, a realizar nas instalações desta Escola, possam, posteriormente, vir a ser expostos em local público que V. Ex.<sup>a</sup> entenda por adequado, possibilitando assim a inscrição deste evento no âmbito das actividades culturais da cidade de Santarém. -----

--- Importa igualmente referir que o alto patrocínio do prémio em disputa por parte da Autarquia de Santarém constituiria uma inestimável e insubstituível colaboração para levar por diante tão singular empreendimento.” -----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Idália Moniz, deliberou, por unanimidade, atribuir, para o efeito, um subsídio no montante de mil euros. -----

--- **JUNTAS DE FREGUESIA DE SÃO NICOLAU, SALVADOR, RIBEIRA DE SANTARÉM E MARVILA – PEDIDO DE APOIO PARA A FESTA DE CARNAVAL DOIS MIL E DOIS** – Pelo Director do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número sessenta e nove, de cinco do corrente mês, que a seguir se transcreve: -----

--- “De acordo com a reunião mantida com as Juntas de Freguesia da Cidade, relativamente à organização e pedido de apoio para a Festa de Carnaval dois mil e dois, vimos submeter à consideração de V. Ex.<sup>a</sup> o projecto que nos foi apresentado e, relativamente ao mesmo propor o apoio de quatro mil novecentos e oitenta e sete euros e noventa e oito cêntimos para o projecto sabendo que, cada escola envolvida no projecto, receberá duzentos e quarenta e nove euros e quarenta cêntimos, sendo a restante verba destinada à animação.” -----

--- A Câmara, em face do parecer favorável do senhor Vereador Joaquim Neto, deliberou, por unanimidade, conceder o apoio preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- **VISTORIA** – Foram presentes os seguintes pedidos: -----

--- **UM** – De **Maria Júlia Soares Domingos Lopes**, residente no Lugar de Canal, Freguesia de Abrã, deste Concelho, solicitando vistoria à sua habitação para verificação das condições de habitabilidade. -----

--- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----

--- “A vistoria ao local juntamente com o senhor Dinis Peralta, permitiu verificar que existe um fossa séptica nesta habitação que, ao que tudo indica, não se encontra nas melhores condições de conservação permitindo a fuga de líquidos para a habitação confinante.” -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Manuel Afonso, deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário da fossa séptica para que sejam tomadas medidas urgentes que estanquem a fuga de líquidos para a habitação confinante. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a discussão e votação deste assunto, os senhores Vereadores Idália Moniz e Soares Cruz. -----

--- **DOIS** – De **Joaquim Luís Maria Gonçalves**, residente na Rua Gonçalo Mendes da Maia, número catorze, sétimo andar esquerdo, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, solicitando vistoria à sua habitação para verificação das condições de habitabilidade. ----

--- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----

--- “A vistoria ao local juntamente com o requerente, permitiu verificar que a habitação não está nas melhores condições, nomeadamente os pavimentos em parquet estão envelhecidos e as paredes interiores precisam de pintura e tapamento de alguns pequenos buracos que serviram para a fixação de quadros de parede. -----

--- Deste modo, a Comissão de Vistorias entende que os problemas verificados estão relacionados com o facto de ser uma habitação adquirida em segunda-mão e com a idade da mesma.” -----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** propôs: -----

--- “Proponho agendamento para deliberação de notificação, para que sejam tomadas as medidas necessárias tendentes à resolução dos problemas constantes no Auto de Vistoria.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador Manuel Afonso. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a discussão e votação deste assunto, os senhores Vereadores Idália Moniz e Soares Cruz. -----

--- **TRÊS** – De **Mário Ferreira Duarte e Beja, Limitada**, com sede na Rua Serpa Pinto, trinta e três e trinta e cinco, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando vistoria ao prédio para verificação das condições de habitabilidade. -----

--- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----

--- “A vistoria ao local na presença do requerente e do proprietário do edifício permitiu verificar a existência de infiltrações de água a partir da instalação sanitária do piso acima, provocando danos nos tectos da fracção do queixoso. -----

--- Deverá o proprietário do edifício proceder a obras de reparação da rede de águas e/ou esgotos, assim como dos danos causados na fracção inferior.” -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Manuel Afonso, deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do edifício para proceder às reparações preconizadas no auto de vistoria. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a discussão e votação deste assunto, os senhores Vereadores Idália Moniz e Soares Cruz. -----

--- **QUATRO** – Em conformidade com o parecer do senhor Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, datado de quatro de Outubro do ano findo, a Comissão de Vistorias compareceu no Beco Primeiro de Maio, com o número oito – C, Parisal, freguesia de Salvador, desta Cidade, para verificação das condições de habitabilidade, tendo concluído: -----

--- A vistoria ao local permitiu verificar que o imóvel se encontra em más condições. ---

--- A cobertura ruiu e as paredes oferecem perigo para os utentes da via pública. -----

--- O proprietário deve proceder à reconstrução do edifício ou à demolição, para que se elimine o perigo de desmoronamento.” -----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** propôs: -----

--- “Proponho agendamento para deliberação de notificação ao proprietário para que sejam tomadas as seguintes medidas: -----

--- Um – Reconstrução do edifício; ou -----

--- Dois – Demolição do mesmo, dado oferecer perigo de desmoronamento e os consequentes riscos para os utentes da via pública.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador Manuel Afonso. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a discussão e votação deste assunto, os senhores Vereadores Idália Moniz e Soares Cruz.-----

--- **CINCO** – De **Laura Luísa Fidalgo Pereira Duarte**, residente na Rua Padre Inácio da Piedade, número treze, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, solicitando vistoria à sua habitação para verificação das condições de habitabilidade.-----

--- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----

--- “A vistoria ao local juntamente com a queixosa permitiu confirmar a existência de infiltrações de águas a partir da cobertura danificando todo o interior da habitação.-----

--- O proprietário deverá proceder com urgência a obras de reparação da cobertura, algeroz, tectos e paredes de modo a repor as boas condições de habitabilidade.”-----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** propôs:-----

--- “Proponho agendamento para deliberação de notificação ao proprietário para que sejam tomadas medidas urgentes no que concerne a obras de recuperação, conforme auto de vistoria.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador Manuel Afonso. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a discussão e votação deste assunto, os senhores Vereadores Idália Moniz e Soares Cruz.-----

--- **SEIS** – De **Lucinda Neves de Oliveira Batista**, residente na Rua Dr. Jaime Figueiredo, número treze, freguesia de Salvador, nesta Cidade, solicitando vistoria à sua habitação para verificação das condições de habitabilidade.-----



- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----
- “A vistoria ao local na presença da requerente permitiu verificar que as paredes estão bastante fissuradas e há infiltrações de águas a partir do piso de cima, danificando o interior da habitação da requerente. -----
- A requerente informou-nos que a habitação acima está em muito mau estado devido às más condições da cobertura. -----
- Sendo assim, julga-se que o problema está relacionado com a cobertura que deverá ser alvo de reparação pelo proprietário do edifício, tal como a habitação da requerente para repor as boas condições de habitabilidade.”-----
- O senhor **Vereador Manuel Afonso** propôs: -----
- “Proponho agendamento para deliberação de notificação tendente à resolução urgente das anomalias constantes do auto de vistoria.” -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador Manuel Afonso. -----
- Não se encontravam presentes na sala, durante a discussão e votação deste assunto, os senhores Vereadores Idália Moniz e Soares Cruz.-----
- **SETE – De Condomínio do Prédio sito na Praceta Dr. Manuel Nunes Formigão, número três**, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, solicitando vistoria ao prédio para verificação das condições de habitabilidade.-----
- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----
- “A vistoria ao local na presença do Administrador do Condomínio e Condóminos, permitiu verificar que se trata de um edifício multifamiliar de construção recente. -----
- As fracções apresentam anomalias de diversos tipos, as quais deverão ser alvo de reparação por parte do construtor. -----
- O condomínio apresenta uma lista com a descrição dos defeitos/anomalias que se verificam em cada uma das fracções e que se resumem no seguinte:-----
- **PRIMEIRO ESQUERDO** -----
- - Reparar paredes em mau estado e com fendas. -----

--- - Eliminar humidades e infiltrações de água.-----

--- **PRIMEIRO FRENTE** -----

--- - Eliminar humidades e infiltrações de água.-----

--- - Reparar pedra da lareira. -----

--- - Reparar ligação de água à máquina de lavar roupa. -----

--- - Reparar paredes com fissuras. -----

--- - Desempenar portas dos roupeiros. -----

--- - Reparar banheira de hidromassagem.-----

--- - **PRIMEIRO DIREITO**-----

--- - Reparar paredes com fendas. -----

--- - Reparar portas e janelas em alumínio.-----

--- - Fixar lavatório.-----

--- **SEGUNDO ESQUERDO** -----

--- - Reparar paredes com fissuras. -----

--- - Colar rodapé da sala.-----

--- - Reparar portas e janelas. -----

--- - Reparar base e cabine do chuveiro. -----

--- - Eliminar humidades e infiltrações de água.-----

--- **SEGUNDO DIREITO** -----

--- - Pintar onde necessita.-----

--- - Reparar paredes com fendas. -----

--- - Eliminar manchas das torneiras.-----

--- - Desempenar portas de roupeiros. -----

--- - Reparar paramentos em azulejos. -----

--- **TERCEIRO ESQUERDO** -----

--- - Não estava presente. -----

--- **TERCEIRO FRENTE**-----

--- - Não estava presente. -----

--- **TERCEIRO DIREITO**-----

--- - Não estava presente.-----

--- **QUARTO ESQUERDO**-----

--- - Reparar portas e janelas em alumínio.-----

--- - Pintar onde necessita.-----

--- - Eliminar humidades e infiltrações de água.-----

--- - Reparar e afinar portas.-----

--- - Reparar paredes com fissuras.-----

--- - Reparar pavimentos.-----

--- **QUARTO FRENTE**-----

--- - Pintar onde necessita.-----

--- - Eliminar humidades e infiltrações de água.-----

--- - Reparar paredes com fissuras.-----

--- - Reparar pavimentos.-----

--- **QUINTO ESQUERDO**-----

--- - Não estava presente.-----

--- **QUINTO DIREITO**-----

--- - Não estava presente.-----

--- **QUINTO FRENTE**-----

--- - Não estava presente.-----

--- **SEXTO ESQUERDO**-----

--- - Reparar portas e janelas em alumínio.-----

--- - Reparar paredes com fissuras.-----

--- - Fixar rodapé.-----

--- **SEXTO FRENTE**-----

--- - Não estava presente.-----

--- **SÉTIMO ESQUERDO**-----

--- - Reparar banheira.-----

--- - Reparar paramentos em azulejo. -----

--- - Reparar portas e janelas. -----

--- - Reparar roupeiros.-----

--- - Eliminar humidades e infiltrações de água.-----

--- - Reparar armário da instalação sanitária. -----

--- - Pintar onde necessita. -----

--- - Reparar pavimentos. -----

--- **SÉTIMO FRENTE**-----

--- - Reparar paredes com fissuras. -----

--- - Eliminar humidades e infiltrações de água.-----

--- - Reparar paramentos em azulejo. -----

--- - Reparar janelas.-----

--- **SÉTIMO DIREITO**-----

--- - Reparar portas e janelas em alumínio.-----

--- - Pintar onde necessita.-----

--- - Reparar caldeira.” -----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** propôs:-----

--- “Proponho agendamento para deliberação de notificação ao proprietário para que sejam tomadas as medidas urgentes, tendentes a corrigir os defeitos e anomalias constantes do auto de vistoria.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador Manuel Afonso. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a discussão e votação deste assunto, os senhores Vereadores Idália Moniz e Soares Cruz.-----

--- **OITO** – De **Laurinda Pombal Gonçalves Teixeira Barbosa**, residente na Rua Pedro de Santarém, número cinquenta e nove, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando vistoria à sua habitação para verificação das condições de habitabilidade. ----

--- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----

--- “A vistoria ao local, juntamente com a queixosa permitiu verificar que existem infiltrações de águas no tecto e paredes da sua habitação. -----

--- O proprietário do terceiro direito deverá proceder a obras de reparação das redes de água e/ou esgotos.-----

--- Verificou-se também que existem infiltrações de águas na parede da sala que confina com uma cobertura que não se encontra nas melhores condições de conservação, devendo o proprietário do edifício com o número sessenta e cinco proceder à limpeza e reparação da mesma, nomeadamente a caleira junto à empena do edifício da queixosa.”-

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** propôs: -----

--- “Proponho agendamento para deliberação, de notificação ao proprietário para reparação das anomalias constantes do auto de vistoria.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador Manuel Afonso. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a discussão e votação deste assunto, os senhores Vereadores Idália Moniz e Soares Cruz.-----

--- **NOVE** – De **António José da Cunha Mariz**, residente na Rua Cidade de Lisboa, número nove, primeiro andar esquerdo, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, solicitando vistoria à sua habitação para verificação das condições de habitabilidade.----

--- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----

--- “A vistoria ao local juntamente com o requerente, permitiu verificar que se trata de um edifício multifamiliar de construção recente. -----

--- O requerente apresentou uma lista de anomalias/defeitos que pudemos confirmar no local, que deverão ser alvo de reparação por parte do construtor e que se resumem no seguinte: -----

--- Reparar fissuras e pintura das paredes. -----

--- Reparar pavimento em parquet.-----

--- Reparar autoclismo da instalação sanitária. -----

--- Reparar gradeamento exterior.-----

- Reparar pavimentos em mosaicos.”-----
- O senhor **Vereador Manuel Afonso** propôs:-----
- “Proponho agendamento para deliberação de notificação ao proprietário, para a necessária correcção das anomalias/defeitos, constantes do auto de vistoria.”-----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador Manuel Afonso. -----
- Não se encontravam presentes na sala, durante a discussão e votação deste assunto, os senhores Vereadores Idália Moniz e Soares Cruz.-----
- **DEZ** – Em conformidade com o despacho da senhora ex-Vereadora Dunia Palma, de vinte e cinco de Maio do ano findo, foi efectuada vistoria técnica ao prédio sito na Rua Alexandre Herculano, número cinquenta e cinco.-----
- A **Comissão de Vistorias** concluiu: -----
- “Da observação exterior e interior do edifício verificou-se que o mesmo se encontra desabitado, devoluto e em perigo de ruína, tendo-se verificado que ao nível da cobertura a mesma já desabou parcialmente para o interior do edifício. -----
- Toda a estrutura de madeira dos pisos apresenta-se em perigo de ruptura e abatimento, com as consequências imediatas sobre a estabilidade de todas as paredes interiores e exteriores, fachadas, empenas e conseqüentemente de todo o edifício. -----
- Este processo de desagregação da estrutura e do edifício está em fase de acelerado desenvolvimento tendo em conta a eminente derrocada total do telhado, fruto do rigor do último Inverno. -----
- Concluiu esta Comissão que o edifício deverá sofrer de imediato obras importantes de construção civil de modo a serem repostas e garantidas a segurança na Via Pública e na Rua Alexandre Herculano bem como a saúde pública no local.”-----
- Na sequência da notificação efectuada à proprietária do imóvel, o senhor **Vereador Manuel Afonso** propôs:-----

--- “Considerando que o senhor Ligt de Melo não respondeu ao ofício número quinhentos mil oitocentos e cinquenta e oito, de três de Setembro de dois mil e um, proponho que o processo seja submetido, de novo, ao Executivo para nova notificação.”

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador Manuel Afonso.-----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a discussão e votação deste assunto, os senhores Vereadores Idália Moniz e Soares Cruz.-----

--- **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTARÉM – APRESENTAÇÃO DE PROTESTO PELA REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULOS TAURINOS NUMA PRAÇA DE TOUROS DESMONTÁVEL** – Foi presente a carta em epígrafe, apresentando o mais veemente protesto pela realização de Corridas de Touros em praças desmontáveis e alertando para o futuro da Monumental Praça de Touros “Celestino Graça”.-----

--- A propósito do mesmo assunto foi também presente uma carta do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, para conhecimento da Câmara, dirigida à Santa Casa da Misericórdia, onde refere ter-se tratado de uma Feira Taurina de Inverno não dispor a Praça de Touros Celestino Graça de condições para a realização destes espectáculos. Sublinha também o facto de nunca o Conselho de Administração ter permitido que o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas concorresse com a Santa Casa da Misericórdia ou com a sua Praça de Touros, devendo continuar assim no futuro. Manifesta total abertura para a realização de uma reunião no sentido de esclarecer qualquer dúvida que ainda persista e estabelecer o normal relacionamento e cooperação.-----

--- Sobre este assunto os senhores Vereadores José Andrade e Idália Moniz teceram alguns comentários, tendo o **senhor Presidente**, a concluir, manifestado a sua disponibilidade para manter um encontro com ambos os representantes daquelas instituições, no sentido de dissipar algumas dúvidas que possam subsistir e chegar a um consenso para o futuro.-----

--- A Câmara tomou conhecimento e concordou, por unanimidade, com a sugestão do senhor Presidente. -----

--- **SANEAMENTO DO VALE DE SANTARÉM – V FASE** – Pelo **Departamento de Obras Municipais** foi presente a informação número quarenta – DIS, de dezanove do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Tendo sido aprovado na reunião do Executivo Municipal de dezassete de Maio de dois mil e um, o lançamento do concurso para a obra em título, constatou-se que, por lapso, não foi especificada a aprovação do projecto, programa de concurso e caderno de encargos, que serviram de base ao respectivo concurso. -----

--- Pelo facto, vimos solicitar a V. Ex.ª a aprovação dos referidos elementos.” -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto, programa de concurso e caderno de encargos, que serviram de base ao concurso e que, por lapso, não se especificou aquando da aprovação da respectiva abertura, na reunião do Executivo Municipal, realizada em dezassete de Maio do ano findo. -----

--- **EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES DA SEGUNDA FASE DA URBANIZAÇÃO DA COOPERATIVA DE HABITAÇÃO “O LAR SCALABITANO” – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DOS TRABALHOS** – Na sequência de um fax da Empresa João Salvador, Limitada,

solicitando a prorrogação do prazo de execução da obra em epígrafe, por trinta dias, a Arquitecta Maria Assunção Lopes, da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, prestou a informação número trinta e um, de onze do corrente mês, do seguinte teor: ----

--- “Em face do pedido de prorrogação do prazo para a execução da empreitada referida em epígrafe e na sequência do Fax anteriormente enviado que se anexa, informo que, de facto, as chuvadas verificadas afectaram o andamento dos trabalhos da construção das zonas verdes, devido à saturação e arrastamento das terras, tendo sido também prejudicada a execução de um muro de suporte na traseira dos lotes doze e treze, cuja conclusão é indispensável para o conveniente acabamento dos restantes trabalhos no local. -----



--- Em face desta situação, proponho que se aceite a prorrogação do prazo de execução da obra por trinta dias, conforme proposta do empreiteiro.”-----

--- O **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Concordo, face à justificação apresentada, propondo, no entanto, que se dê conhecimento à empresa de que a obra terá que estar concluída no novo prazo, sob pena de lhe serem aplicadas multas diárias por cada dia de atraso.”-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Joaquim Neto, deliberou, por unanimidade, autorizar a prorrogação solicitada, de acordo com o parecer do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, atrás transcrito, informando-se a empresa em conformidade. -----

--- **CNEMA - CENTRO NACIONAL DE EXPOSIÇÕES E MERCADOS AGRÍCOLAS – CONSELHO FISCAL – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE –**

A Câmara , sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, nomear o senhor Vereador Manuel Afonso como representante da Câmara no Conselho Fiscal do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. -----

--- **EXPOSIÇÃO “TRÉSORS DU PORTUGAL BAROQUE”, EM ROMA – EMPRÉSTIMOS DE QUADROS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SANTARÉM** – Na sequência de um fax do Gabinete das Relações Internacionais, solicitando o empréstimo das obras cedidas para a exposição em Paris, para as expor nos Museus Capitolinos em Roma, a Coordenadora da Biblioteca Municipal de Santarém, Maria Luísa Cotrim, prestou as informações números três e sete, de quatro e treze do corrente mês, respectivamente, que a seguir se transcrevem:-----

--- Como é do conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> os dois quadros “Naturezas Mortas” de Josefa d’Óbidos pertencentes ao espólio Braamcamp Freire, encontram-se em Paris no Museu Jacquemart – André no período entre vinte e cinco de Setembro de dois mil e um a vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e dois. -----

--- Conforme Fax enviado pelo Gabinete de Relações Internacionais, é-nos solicitado o

empréstimo das mesmas obras, para uma exposição em Roma durante o período que decorre entre Setembro e Novembro de dois mil e dois.” -----

--- “Conforme solicitação da senhora Vereadora do Pelouro da Cultura, informo que as duas pinturas a óleo “Naturezas mortas com doces e barros” (par) de autoria de Josefa d’Óbidos pertencente ao espólio Braamcamp Freire, foram solicitadas pelo Gabinete de Relações Internacionais durante o ano dois mil e um para estarem patentes na exposição “Trésors du Portugal Barroque” no Museu Jacquemart-André, em Paris (vinte e cinco de Setembro de dois mil e um a vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e dois).-----

--- (...) Informo ainda que nos foi enviado como oferta o catálogo da referida exposição.”-----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Idália Moniz, deliberou, por unanimidade, autorizar o empréstimo dos dois quadros, ao Ministério da Cultura – Gabinete das Relações Internacionais, nos termos e condições de segurança aprovados aquando da cedência para a exposição em Paris, em conformidade com o deliberado na reunião do Executivo Municipal de oito de Março de dois mil e um. -----

--- Já com a presença do Director do Projecto, Dr. Jorge Custódio, a Câmara trocou algumas impressões sobre os documentos entretanto, apresentados pela senhora Vereadora Luísa Mesquita relativamente aos custos da exposição “De Scallabis a Santarém” e ouviu os esclarecimentos prestados pelo Director do Projecto.-----

--- O **senhor Presidente** manifestou a sua preocupação perante a diferença de valores e, face às dúvidas que se mantêm, concordou com a sugestão da senhora Vereadora Luísa Mesquita, e propôs que se estabeleçam, de imediato, contactos com o Museu Nacional de Arqueologia solicitando esclarecimentos sobre os custos de exposição, para que o assunto seja novamente analisado pelo Executivo Municipal.-----

--- A Câmara, por unanimidade, concordou.-----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Carta da **Comissão Política Concelhia do CDS/PP - Centro Democrata Social/Partido Popular**, dando conhecimento dos militantes eleitos para dirigir aquela Comissão Política, a partir de três do corrente mês. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Documentos diversos relacionados com a **Escola Superior de Enfermagem de Santarém, apresentados pelo senhor Presidente**, na qualidade de representante da Câmara Municipal no Conselho Consultivo daquela Escola. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- **CIAC - Centro de Informação Autárquico ao Consumidor** – Mapa estatístico referente a Janeiro de dois mil e dois. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Comunicação Interna número cinquenta e seis, de vinte e nove do mês findo, da senhora **Vereadora da Cultura, Idália Moniz**, propondo a criação e implementação de um Gabinete de Apoio ao Imigrante e Minorias Étnicas, do seguinte teor: -----

--- “Propõe-se a criação desta estrutura na sequência do número crescente de imigrantes no Concelho de Santarém. -----

--- Tem como objectivos:-----

--- O apoio social e cultural ao imigrante: implementando em conjunto com o Centro da Área Educativa condições para o ensino do português e a sua integração na comunidade envolvente;-----

--- Apoio legislativo na área do trabalho;-----

--- Apoio Administrativo.”-----

--- A Câmara tomou conhecimento do despacho do senhor Presidente de um do corrente mês, concordando com a implementação do referido Gabinete, desde que se utilize recursos internos e não aumente a despesa. -----

--- Foi, também, dado conhecimento aos senhores Vereadores, mediante distribuição de fotocópia, do ofício do Chefe de Gabinete do Secretário de Estado da Administração Educativa informando que Sua Excelência o Secretário de Estado, no próximo dia vinte

e oito do corrente mês, se deslocará a Santarém para visita às instalações da Escola Secundária Dr. Ginestal Machado – Santarém. -----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia onze de Março, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”: -----

--- Interveio o senhor **José Luís** que solicitou informações sobre quais as Ruas do Vale de Santarém que vão ser beneficiadas a nível do saneamento. -----

--- Aludiu aos esgotos a correr a céu aberto no Alto do Vale o que constitui um problema de saúde pública. -----

--- A este propósito sugeriu que as taxas de utilização do limpa-fossas possam ser mais leves e que a periodicidade da limpeza seja mais regular, face à situação particular que se vive naquela zona do Vale de Santarém. -----

--- Chamou a atenção para o facto das casas construídas no Alto do Vale terem, em média, um valor patrimonial mais elevado que no resto da freguesia, em termos de finanças e, por consequência, as pessoas paguem uma contribuição autárquica maior o que está a gerar alguns conflitos. -----

--- O **senhor Presidente** deu conhecimento dos arruamentos que vão ser beneficiados em termos de saneamento e informou que o senhor Vereador Joaquim Neto já tem programada uma visita ao Vale de Santarém onde irá analisar os problemas levantados. -

--- Informou estar a ser estudada uma alteração à tabela de taxas que será objecto de inquérito público, podendo os particulares apresentar sugestões, nomeadamente, as que se referem às taxas de limpa-fossas no Alto do Vale.-----

--- Interveio a seguir o senhor **Mário Oliveira** que se congratulou com a forma cordial como as reuniões do Executivo têm decorrido.-----

--- Aludiu às obras que estão a ser realizadas pela Empresa São Lázaro que, em seu entender, está a destruir parte do Centro Histórico. Chamou a atenção para a dificuldade que os peões têm para circular junto à Avenida António dos Santos.-----

--- O **senhor Presidente** informou que as obras estão devidamente licenciadas pela Câmara e solicitou ao Serviço de Fiscalização que verifique o que se passa no sentido de salvaguardar o interesse dos peões e actuar em conformidade.-----

--- Interveio também a **Dr.ª Rosalina Melro** saudando o Executivo pela coragem que tem tido ao tratar os problemas.-----

--- A propósito de algumas questões que têm vindo a ser levantadas, designadamente o protocolo com a LACTOGAL - Produtos Alimentares, S.A. hoje analisado, e que se reconhece serem irrealizáveis, interroga-se sobre os motivos que levaram o anterior Executivo a assumir compromissos que não é possível cumprir.-----

--- Por último, interveio um **representante do Bloco de Esquerda** que solicitou informações relacionadas com o processo de obras número duzentos e vinte e sete/dois mil, referente a uma construção no Alto do Vale, na freguesia do Vale de Santarém, em nome de Diogo João de Carvalho Rosa Tomás.-----

--- Este assunto foi objecto de ampla troca de impressões, tendo o **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** prestado alguns esclarecimentos.---

--- Para melhor clarificação do processo o **senhor Presidente** solicitou aos Serviços respectivos que o assunto seja presente à próxima reunião, devidamente informado.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram vinte e uma horas, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.-----

--- E eu, \_\_\_\_\_ Chefe de Secção a redigi e subscrevi.-----

-----**O PRESIDENTE**-----

ACTA N.º 06/02  
Reunião de 25 de Fevereiro de 2002

--- \_\_\_\_\_

-----OS VEREADORES-----

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_

--- \_\_\_\_\_